



LEI ORDINÁRIA Nº 765

de 14 de dezembro de 1993

**"Convalida os Decretos do Poder Executivo Municipal nºs 073/93,
305/93 e 588/93 e dá outras providências."**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 14/12/1993

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 765/1993 - 14 de dezembro de 1993

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em